PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00505

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 5/2022 - **Público Infanto-Juvenil / Produção de Espetáculo Inédito**.

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 5/2022

Público Infanto-Juvenil / Produção de Espetáculo Inédito.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 5/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 07/2021.

1.2.3. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA INTERIOR
05/2022-1651.5237.4376	Vinte Anos Depois	Pessoa Jurídica	Artes e Arteiros Produções Artísticas Ltda.	São Paulo	R$ 200.000,00	
05/2022-1652.7987.4033	ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM - O MUSICAL	Pessoa Jurídica	DALILEA SILVA 12962775187	São Paulo	R$ 200.000,00	
05/2022-1653.9580.4466	Brun Blaa - Teatro para Bebês	Pessoa Jurídica	Peroni Produções Artísticas Ltda	Itupeva	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1654.1753.6716	Boa Noite	Pessoa Jurídica	Luar Produções Artísticas Ltda-ME	São Sebastião	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1653.6055.5112	SEM VER O TEMPO PASSAR	Pessoa Física	Lara Carolina da Costa	Porto Ferreira	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1651.1565.0488	Ovelha Colorida	Pessoa Jurídica	Buzum Produções Artísticas e Comércio LTDA	São Paulo	R$ 100.000,00	
05/2022-1652.7900.1498	GENTE	Pessoa Jurídica	F.L.R. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME	São José do Rio Preto	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1654.1061.0798	“O voo do Gato - O amor entre as diferenças”	Pessoa Jurídica	Cia TPK Produções Artísticas Ltda	São Carlos	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1654.2643.3133	As aventuras do peixinho Nuni	Pessoa Jurídica	Abaçaí Produções Culturais LTDA ME	São Paulo	R$ 100.000,00	
05/2022-1652.8780.6509	Dentro D´água	Pessoa Jurídica	Talagadá Produções Artísticas Ltda - ME	Itapira	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1652.9750.3251	Banda Mirim 18 anos: o mundo é nossa escola	Pessoa Jurídica	PALCO E IMAGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	São Paulo	R$ 200.000,00	
05/2022-1654.0469.1172	Sementes de Flor e Carvalho	Pessoa Jurídica	Leonardo Cardoso dos Santos Escobar	São Paulo	R$ 200.000,00	
05/2022-1653.3490.8642	GRUTA ESCURA	Pessoa Jurídica	Marieti Bueno de Almeida	São José dos Campos	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1651.1590.5394	Maria da Luz	Pessoa Jurídica	Cristiane Malagoli Taguchi36897196827	Campinas	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1654.1639.3668	Encaramiloyola	Pessoa Jurídica	Fernando Cestonari Galeane 32055670808 - MEI	Araraquara	R$ 200.000,00	Sim

PROJETOS SUPLENTES:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA INTERIOR
05/2022-1651.2644.2540	VALENTIM, VALENTINHO	Pessoa Jurídica	exedra assessoria e consultoria eireli	São Paulo	R$ 200.000,00	
05/2022-1654.0462.1315	Farsantes	Pessoa Jurídica	La Mínima Apresentações e Produções Artísticas Ltda EPP	Cotia	R$ 200.000,00	
05/2022-1654.0334.8614	Arruaças & Outras Histórias de Brincar: O Mercado Encantado de Exu	Pessoa Jurídica	Jorge José Vicente de Paula Filho 03816030408	São Paulo	R$ 200.000,00	
05/2022-1654.0290.3179	"Entre Faíscas e Estrelas" - produção e temporada	Pessoa Física	JEAN PIERRE GABRIEL ANTOINE KALETRIANOS	São Paulo	R$ 100.000,00	
05/2022-1654.0478.5454	A Travessia	Pessoa Física	Milena Pereira dos Santos	Campinas	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1653.0815.2376	Maria e João, onde estão?	Pessoa Jurídica	Fábio Peres Martins	Ribeirão Preto	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1653.8360.6118	trilogia da roça	Pessoa Jurídica	QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA	Taubaté	R$ 200.000,00	Sim
05/2022-1653.6771.5401	AS TRÊS PORQUINHAS	Pessoa Jurídica	BARBARA TEODOSIO	Araçatuba	R$ 100.000,00	Sim
05/2022-1652.3122.6669	Espetáculo Circo na praia - uma família excêntrica	Pessoa Jurídica	Juliana da Silva Araújo32975593813	Santos	R$ 200.000,00	Sim

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 ***do dia 23/09/2022****:*

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura